PORTARIA N.º 109.2012

Designa Fiscal de Contrato.

O Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, e o disposto no art. 67 da Lei Federal 8666/93 , **DESIGNA** o Sr. Rudinei da Silva a acompanhar e fiscalizar o cumprimento do Contrato Administrativo n°. 74 de 2012, firmado com a **Liga dos Árbitros de Santo Augusto - LASA,** tendo como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais, para a realização de arbitragem no Campeonato Municipal de Futsal de Nova Ramada 2012, conforme Convite nº. 46/2012 e proposta vencedora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de junho de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração